



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.750
De 18 de julho de 2018

Declara hóspede oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação formulada pelo Senhor Delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar, através do Ofício nº 020 – Del SM, de 03 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no período de 06 (seis) a 14 (quatorze) de agosto do corrente exercício, o Ilustríssimo Senhor **GUILHERME HENRIQUE ZANLUCHI – Médico Militar**, durante sua permanência no Município para avaliação médica da seleção de jovens da classe convocada de 2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio 01/2018, Guichê nº 048.640/2018 - ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 24/julho/18 - Ano 113 – Nº 163.